

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 389 DE 3 DE SETEMBRO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 370 de 3 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** tudo que consta nos autos do PED n. 022/2018, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Instaurar Comissão de Instrução de Processo Ético, a ser composta pelas seguintes colaboradoras:

- Dra. Neiva Regina Rocha, Coren-MS n. 219740 (Presidente).
- Dra. Suzicleia Strapason, Coren-MS n. 167327 (Secretária) e;
- Dra. Giannine Roberta Marcelino de Souza França, Coren-MS n. 90535 (Vogal).

**Art. 2º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de setembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978